



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 410, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARIA ESTER DA ROSA DA SILVA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARIA ESTER DA ROSA DA SILVA, Gratificação por Regência em Classe Especial na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, conforme Art. 41, Inciso II da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 18 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 132/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de setembro de 2019.


Rubem Dan Wilheimsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração